



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ITACOLOMI

Avenida 28 de Setembro, 673, Fone (43) 3437-1007

**Plano de Contingência Municipal para infecção
Humana pelo novo Coronavírus CoVid-19**

NOVO ITACOLOMI

Março/2020

AGRADECIMENTOS

A Deus. Grandes foram às lutas, maiores as vitórias. Sempre estiveste conosco. Muitas vezes, pensamos que este momento nunca chegaria. Queríamos recuar ou parar. No entanto, Tu sempre estivesses presente, fazendo da derrota uma vitória, da fraqueza uma força. Com Teu auxílio vencemos. Na correria do dia-a-dia esquecemos de agradecer-te pelas manhãs, pelo encontro, pela noite de sono, enfim, pela chance de viver cada momento, sob a tua benção. Com Teu auxílio vencemos. Não chegamos ao fim, e sim, ao início de uma longa caminhada. Por isso lhe somos eternamente gratos.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	04
APRESENTAÇÃO	06
INTRODUÇÃO	07
Agente Etiológico	07
Período de Incubação	07
Transmissão	08
Período de Transmissibilidade	08
Manifestação Clínica	08
Diagnostico Diferencial	09
Tratamento	09
Recomendação para Prevenção e Controle	09
Definição de casos	10
Orientação aos Profissionais de saúde diante de caso Suspeito de Covid-19	12
OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGENCIA	13
ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	14
NIVEL-1 ATENÇÃO	14
Gestão	14
Vigilância	15
Assistência à saúde	16
Laboratório	19
Comunicação, Mobilização e Publicidade	19
NIVEL 2 – AMEAÇA	20

Gestão-----	20
Vigilância -----	21
Assistência à saúde -----	22
Laboratório-----	24
Comunicação, Mobilização e Publicidade-----	25
NIVEL 3 – EXECUCAO -----	25
Gestão-----	25
Vigilância -----	26
Assistência à saúde -----	27
Laboratório-----	30
Comunicação, Mobilização e Publicidade-----	30
REFERENCIAS EM CASO DE EPIDEMIA COVI-19 -----	31
ANEXO I -----	33
ANEXO II -----	34
ANEXO III -----	35

1 IDENTIFICAÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE CORONAVÍRUS COVID-19

1.1 Caracterização do Município:



Razão Social: Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi

Nome Fantasia: Centro de Saúde de Novo Itacolomi

C.N.P.J: 95639472/0001-03

Código do IBGE: 4117297

Endereço: AV 28 de setembro, nº 673.

Bairro: Centro

Cidade: Novo Itacolomi

Fone: (43) 3437-1007 Fax: (43) 3437-1116

E-mail: novoiacolomisaude@hotmail.com

Área construída: 411 (m²).

Data de início de funcionamento: 02/01/2006

Horário de funcionamento: 12 horas

Números de funcionários: 51

Regional de Saúde: 16ª Regional de Saúde Apucarana

População (estimada no IBGE 2010) 2.827 habitantes

Data da Criação: Elevado a categoria de município em 28/09/1990.

Prefeito municipal: Moacir Andreolla

Vice-Prefeito: Wilson Romualdo Lopes

Presidente da Câmara Municipal: Ebison Nabarrete Quevedo

Secretário de Saúde: Armando Impoceto de Sá

1.2 Serviço de Vigilância em Saúde

- Vigilância Epidemiologia
- Vigilância sanitária
- Vigilância Endêmica
- Vigilância Ambiental

1.3 Equipe de Elaboração

- Neide Nogueira de Lima - Enfermeira da Epidemiologia
- Cleonice L. Monteiro Almeida - Enfermeira Atenção Básica
- Pricila Felisbino - Enfermeira Atenção Básica
- Valdecir Ferreira – Agente de Endemias
- Bruno Leal de Almeida – Agente de Vigilância sanitária
- Rafael Bosio de Cappi – enfermeiro ESF

APRESENTAÇÃO

A Secretária de Saúde de Novo Itacolomi apresenta o Plano de Contingência para **COVID-19**, onde reforça o compromisso do Gestor Municipal a oportunidade de desenvolver ações efetivas de controle frente a uma epidemia ou não, proporcionando um preenchimento importante de espaço para a doença, onde será representado pela mobilização coordenada de toda sociedade quando envolvida numa epidemia.

Mediante a situação atual, sobre o grau de letalidades dos casos de Covid-19 e da possibilidade de uma epidemia, cresce a preocupação da Administração Municipal, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para a ocorrência desse agravo é produzida pelo homem no meio urbano.

Esses fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para tomadas de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores, e da sociedade civil organizada

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o município de Novo Itacolomi na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Corona vírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades do município, em parceria com o Ministério da saúde e estado do Paraná e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no município de Novo Itacolomi. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população.

As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por esta doença. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano de Contingência.

Agente Etiológico

Corona vírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

Período de incubação

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

Transmissão

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV e SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil,2020).

Período de transmissibilidade

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Manifestações Clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico Diferencial

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, para influenza,

rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

Diagnóstico laboratorial

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Em serviços de saúde PRIVADOS, que tenham condições de realizar o diagnóstico laboratorial para vírus respiratórios, exceto COVID-19, é necessário realizar a coleta de 1 amostra que será alíquota em 2 partes (no mínimo de 2 ml) e encaminhar uma delas para o Lacen/PR.

Tratamento

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

Recomendações para prevenção e controle

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;

- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo; Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Definição de caso

De acordo com o Boletim Informativo do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Ministério da Saúde (MS) | COE-nCoV 01/2020, descreve-se abaixo a definição de caso. As áreas de transmissão local atualizadas podem ser encontradas no link (saude.gov.br/listacorona).

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros)² **E** histórico de viagem para área com transmissão local*, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ **E** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros)² **E** histórico de contato próximo³ de caso suspeito para o coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

OU

Febre¹ **OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, entre outros)² **E** contato próximo³ de caso confirmado de coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

1 Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes menores de 5 anos, idosos, imunossuprimidos, gestantes ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

2 Dor de garganta, coriza, batimento de asas nasais, cefaleia (dor de cabeça), irritabilidade/confusão, adinamia (fraqueza)

3 Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo corona vírus, dentro da mesma sala, área de atendimento, aeronaves ou outros meios de transporte, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI).

O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Notificação de casos

A notificação imediata de casos suspeitos deve ser feita obrigatoriamente para a Secretaria Municipal de Saúde e para o setor de vigilância Epidemiologia através do telefone **(43) 34371007** ou **34371379** ou diretamente no Centro de saúde de Novo Itacolomi.

Os casos que também atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG1) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

As orientações aos profissionais de saúde diante de um caso suspeito de COVID-19 estão descritas no fluxograma abaixo:



OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Definir a estratégia de atuação do município de Novo Itacolomi em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito do município, em parceria com Regionais de Saúde e Ministério da Saúde;
- Criar e ativar Comitê de Operações de Emergência no município de Novo Itacolomi, para gestão coordenada da resposta- (Anexo I);
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Corona vírus (COVID-19) no município de Novo Itacolomi;
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Corona vírus (COVID-19).

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Nível 1 – Atenção

CENÁRIO: corresponde a uma situação DO MUNICÍPIO QUE apresente **apenas casos suspeitos** de COVID-19.

Gestão

AÇÕES	ATIVIDADES
Avaliar a necessidade de instituição do COE;	Emissão da resolução da ativação do COE Nomeação do coordenador do COE Definição dos componentes que participarão do COE Periodicidade das reuniões
Definir as responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos	Estabelecimento de reuniões periódicas do COE para articular a elaboração dos protocolos Atribuição de tarefas de acordo com as competências;
Checar e prover os recursos necessários	Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; oxímetros; medicamentos (ambulatorial);
Definir equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo).	Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões) Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões);

Levantar contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta.	Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de <i>e-mail</i> , assim como a responsabilidade específica de cada Profissional e sua atuação no plano de resposta; resposta Atualização da lista periodicamente;
Avaliar a necessidade de mobilizações Inter secretarias de governo adicionais	
Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão.	
Definir meio de transporte específico para casos suspeitos no município da unidade saúde da família e do domicílio até o centro de Saude em resposta ao Covid-19	Evitar transportar paciente suspeito no transporte coletivo. Orientar equipe de transporte, segundo protocolo e manejo em relação do paciente suspeito de Covid-19

Vigilância

AÇÕES	ATIVIDADES
Monitorar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus no município de Novo	Vigilância municipal de fontes oficiais (OMS e não oficiais (rumores));

Itacolomi	
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação
Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	Definição de fluxo para inserção dos casos suspeitos no REDCAP, SIVEP
Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos	Informes, reuniões para orientações e capacitação dos profissionais de saúde.
Capacitar profissionais de saúde sobre:	<ul style="list-style-type: none"> -Detecção de possíveis casos suspeitos -Fluxo de notificação dos casos -Coleta e encaminhamento de amostras - Atuação diante de casos suspeitos ou viajantes oriundos dos países com transmissão local de COVID-19 - Medidas de biossegurança - Sensibilização da etiqueta respiratória
Prover insumos às equipes de vigilância	Aquisição de EPIs destinados às equipes da vigilância
Divulgar a situação epidemiológica do Novo Corona vírus, no município de Novo itacolomi e risco de dispersão	Instrução da Comunicação Social para notas de casos suspeitos, confirmados e conforme os resultados laboratoriais forem divulgados
Atualizar os cadastros de profissionais e serviços de apoio na resposta ao Novo Corona vírus	<p>Contatos telefônicos e email de referências técnicas e de gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> -Solicitação dos plantões regionais - referências do Ministério da Saúde - Divulgação imediata a cada atualização
Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos	<p>Monitoramento dos contatos por 14 dias após a exposição</p> <ul style="list-style-type: none"> -Preenchimento de ficha de contatos próximos
Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para população e profissionais de saúde	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social

Assistência à Saúde

Atenção Primária em Saúde e Urgência e Emergência

AÇÕES	ATIVIDADES
<p>Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19)</p>	<p>Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos;</p> <p>- Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Corona vírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do município de Novo Itacolomi.</p>
<p>Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo corona vírus (COVID-19)</p>	<p>-Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <p>- Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo corona vírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>- Realização de medidas de controle ambiental assistencial</p> <p>-Seguir os cinco momentos de higienização da das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo corona vírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p> <p>- Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</p> <p>-Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento</p>

	domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso
Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica do usuário	Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos.
Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos	Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo corona vírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.” - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. - Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. - Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle.
Realizar notificação imediata	A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito. - O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis

	casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).
Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos	Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Corona vírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do município de Novo itacolomi.
Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	<p>Informação à população sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; -Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; - Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; - Manter os ambientes ventilados.

Laboratório

AÇÕES	ATIVIDADES
Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR	Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica
Garantia de insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras	

Comunicação, Mobilização e Publicidade

AÇÕES	ATIVIDADES
Criar (Atualizar) um Banner, panfletos informativos para o novo Coronavírus etc.	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social
Elaborar/Atualizar informações para a comunicação de risco e divulgação de casos	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social
Definição de Porta Voz	Reunir gestores e coordenadores das equipes e definir porta voz na comunicação social do Covid- 19

Informação, com orientações e esclarecimentos à população	Instrução da Comunicação Social para notas de orientação e informação de medidas preventivas para a população.
Divulgação de Boletins	Realizar divulgação na comunicação social

NIVEL 2- AMEAÇA

CENÁRIO: corresponde à situação de introdução do COVID-19 no Paraná, ou seja, que os casos suspeitos tornem-se confirmados laboratorial.

GESTÃO

AÇÕES	ATIVIDADES
Criar comitê de Operações de Emergências	Ativação do COE – Comitê de Operações de Emergências;
Coordenação da preparação e resposta adequada, ordenada e integrada intra e inter institucionalmente, em tempo oportuno.	<p>Identificação dos níveis de autoridade, monitoramento e decisão que podem participar na resposta a um evento de emergência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação das responsabilidades específicas das áreas técnicas da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde; - Apoiar na elaboração de fluxos intra-hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais na avaliação e monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados. - Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção pelo COVID-19 - Estabelecimento de mecanismos de coordenação, entre os atores envolvidos na resposta a emergência em saúde pública; - Definição dos componentes e responsabilidades do COE – (definir e acionar os setores, gestores e pontos focais das diversas áreas envolvidas na resposta e definir as estratégias de coordenação); - Estabelecimento de rotina de reuniões do COE; <p>Coordenação da preparação e resposta adequada, ordenada e integrada intra e inter institucionalmente, em tempo</p>

	oportuno. Participação no COE;
Definição das responsabilidades e tarefas dos setores envolvidos na elaboração de protocolos	Estabelecimento de reuniões periódicas do COE para articular a elaboração dos protocolos Atribuição de tarefas de acordo com as competências;
Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários	- Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos ambulatoriais
Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo).	Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões); Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões);
Levantamento de contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta	Elaboração de lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de <i>e-mail</i> , assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta; -Atualização da lista periodicamente;
Avaliar a necessidade de convocação extraordinária de representantes de outros órgãos e/ou secretarias para atualização, discussão e encaminhamentos para tomadas de decisão.	
Definir meio de transporte específico para casos suspeitos no município da unidade saúde da família e do domicílio até o centro de Saúde em resposta ao Covid-19	Evitar transportar paciente suspeito no transporte coletivo. Orientar equipe de transporte, segundo protocolo e manejo em relação do paciente suspeito de Covid-19

VIGILANCIA

AÇÕES	ATIVIDADES
Ativação do COE	Emissão da resolução da ativação do COE - Nomeação do coordenador do COE - Definição dos componentes que

	participarão do COE - Periodicidade das reuniões - Verificar necessidade da ativação de COEs nas Regionais de Saúde
Monitorar a situação epidemiológica Novo Coronavírus no Brasil	- Vigilância de fontes oficiais e não oficiais (rumores)
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos	
Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	- Notificação dos casos suspeitos no REDCAP, SIVEP GRIPE (para unidades sentinelas e pacientes que atendam definição de caso de SRAG)
Instruir os serviços de saúde públicos e privados para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos	Monitoramento semanal da rede de Unidades Sentinelas de SG e SRAG
Capacitar profissionais de saúde sobre:	- Detecção de possíveis casos suspeitos - Fluxo de notificação dos casos - Coleta e encaminhamento de amostras -Atuação diante de casos suspeitos e confirmados - Medidas de biossegurança - Sensibilização da etiqueta respiratória
Divulgar a situação epidemiológica do Novo Coronavírus, no município de Novo Itacolomi e risco de dispersão	-Divulgação de Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal para atualização das informações.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AÇÕES	ATIVIDADES
Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento
Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). - Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento,

	<p>ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>-Realização de medidas de controle ambiental assistencial</p> <p>- Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p> <p>- Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde</p> <p>- Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso.</p> <p>- Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas</p>
<p>Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário</p>	<p>Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos</p>
<p>Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado</p>	<p>Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB). Registro do atendimento no Sistema de Informação (e-SUS AB) CID 10 - U07.1 –Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos.</p> <p>- Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB -Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica</p>
	<p>Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O</p>

<p>Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos</p>	<p>contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.”</p> <p>-Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas.</p> <p>- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento.</p> <p>- Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação.</p>
<p>Realizar notificação imediata</p>	<p>A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.</p> <p>- O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).</p>
<p>Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos</p>	<p>Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente).</p>
<p>Orientar a população sobre medidas</p>	<p>Informação à população sobre: Etiqueta respiratória: ao</p>

de prevenção e controle	<p>tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso;</p> <p>Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool;</p> <p>Manter os ambientes ventilados.</p>
-------------------------	--

LABORATÓRIO

AÇÕES	ATIVIDADES
Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR	Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica
Garantir insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras	

COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE

AÇÕES	ATIVIDADES
Criar (Atualizar) um Banner, panfletos informativos para o novo Coronavírus etc.	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social
Elaborar/Atualizar informações para a comunicação de risco e divulgação de casos	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social
Definição de Porta Voz	Reunir gestores e coordenadores das equipes e definir porta voz na comunicação social do Covid- 19
Informação, com orientações e esclarecimentos à população	Instrução da Comunicação Social para notas de orientação e informação de medidas preventivas para a população.
Divulgação de Boletins	Realizar divulgação na comunicação social

NIVEL 3- EXECUÇÃO

CENÁRIO: situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar.

GESTÃO

AÇÕES	ATIVIDADES
Definição de reuniões se necessário com os diversos setores envolvidos na resposta ao Novo Coronavírus	Estabelecimento de rotina diária de reuniões, com horário definidos, tempo de duração e estabelecendo uma dinâmica das reuniões.
Checagem e provimento (garantia) dos recursos necessários e do estoque estratégico de insumos para execução das ações de resposta à situação de surto	Provimento e garantia de estoques estratégicos de recursos materiais; EPI; respiradores; oxímetros; medicamentos (ambulatorial).
Definição das equipes profissionais para as ações de vigilância e resposta (equipes de campo)	Definição da equipe da vigilância em saúde (nomes e escalas de plantões) Definição da equipe da assistência (nomes e escalas de plantões)
Atualização dos contatos para a localização, em tempo oportuno, dos setores internos e externos, envolvidos na resposta	-Atualização da lista por instituição, com nomes; números de telefone e os endereços de e-mail, assim como a responsabilidade específica de cada profissional e sua atuação no plano de resposta
Definir meio de transporte específico para casos suspeitos no município da unidade saúde da família e do domicílio até o centro de Saúde em resposta ao Covid-19	Evitar transportar paciente suspeito no transporte coletivo. Orientar equipe de transporte, segundo protocolo e manejo em relação do paciente suspeito de Covid-19

VIGILÂNCIA

AÇÕES	ATIVIDADES
Intensificar o monitoramento da situação epidemiológica do Novo Coronavírus	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento sistemático de fontes oficiais de eventos de relevância em saúde pública -Captação de rumores a partir de fontes não oficiais nos principais meios de comunicação. - Recebimento de notificações de eventos durante as 24 horas - Elaboração e divulgação de informes diários e alertas quando necessário;
Ativação de COE municipal para facilitar o monitoramento da situação epidemiológica	
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeito	Definição do fluxo de notificação imediata: listas de telefones de referências para a notificação
Atualizar sistematicamente a avaliação do risco de disseminação do vírus no município de Novo Itacolomi, com base nas recomendações do MS	Análise e divulgação diária ou semanal para o COE das informações obtidas pelo monitoramento.
Revisar periodicamente as informações técnicas	Readequação, atualização e divulgação dos manuais, guias, protocolos operacionais de vigilância, detecção, resposta e manejo clínico em conjunto com as áreas técnicas afins
Emitir alertas epidemiológicos e/ou Notas informativas quando necessário	Divulgação de Notas Informativas para as RS e SMS – enfocando alerta quanto à situação de epidemia do município de Novo Itacolomi.
Manter canais de comunicação imediata para notificação e orientações técnicas	Disponibilização de telefones de contato/24 horas de cada um dos setores e serviços envolvidos
Instituir regime de sobreaviso e plantões de final de semana se necessário	Plantões 12 horas para cada um dos setores envolvidos (áreas técnicas) e presenciais nos finais de semana
Definição de equipes da vigilância epidemiológica do nível central municipal	Atualização das equipes de vigilância para resposta oportuna e apoio técnico de gestão municipal na condução de casos suspeitos e/ou confirmados do Novo Coronavírus (COVID-19)
Notificar os casos suspeitos nos sistemas definidos	Definição de fluxo para inserção dos casos suspeitos no REDCAP, SIVEP
Capacitar profissionais de saúde sobre	Detecção de possíveis casos suspeitos <ul style="list-style-type: none"> - Fluxo de notificação dos casos - Coleta e encaminhamento de amostras

	- Atuação diante de casos suspeitos ou viajantes oriundos. - Medidas de biossegurança - Sensibilização da etiqueta respiratória
Prover insumos às equipes de vigilância	Aquisição de EPIs destinados às equipes da vigilância
Atualizar os cadastros de profissionais e serviços de apoio na resposta ao Novo Coronavírus	Contatos telefônicos e email de referências técnicas e de gestão - Solicitação dos plantões regionais - referências do Ministério da Saúde

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AÇÕES	ATIVIDADES
Padronizar das ações para a detecção precoce de pessoas caracterizadas como casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	Realização de medidas de prevenção e controle, conforme Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento
Realizar do manejo clínico dos casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)	Acolhida e avaliação rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). - Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível. -Realização de medidas de controle ambiental assistencial - Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita; - Utilização dos EPIS conforme preconizado pelo Ministério da Saúde

	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento dos casos suspeitos em isolamento domiciliar, através de visita domiciliar e/ou contato telefônico, até o término dos sinais e sintomas ou descarte do caso. - Monitoramento dos casos confirmados até o término dos sinais e sintomas
Realizar atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário	<p>Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura, nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica ou social do usuário, conforme protocolo e fluxo estabelecido pela Central de Regulação do SAMU e de leitos</p>
Obter informações clínicas, histórico de viagem internacional ou contato com caso suspeito ou confirmado	<p>Registro do atendimento no Sistema de Informação da Atenção Primária (SISAB). Registro do atendimento no Sistema de Informação (eSUS AB) CID 10 - U07.1 – Diagnóstico de doença respiratória aguda pelo COVID-19, para registro de casos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização dos sistemas SISAB e eSUS AB - Compartilhamento das informações com a vigilância epidemiológica
Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa dos contatos	<p>Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.”</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento, através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. - Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. - Registro atualizado do acompanhamento dos contatos e disponibilizá-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação.
	A notificação é imediata (Portaria nº 204/2016) deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se

Realizar notificação imediata	enquadre na definição de suspeito. - O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito à Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica para orientações e início das ações de controle e investigação (identificação da área de transmissão, dos contatos, casos secundários ou possíveis casos relacionados e histórico de viagens do caso suspeito).
Adotar medidas para reduzir casos graves e óbitos	Realização de manejo clínico adequado, conforme o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (COVID-19), do Ministério da Saúde 2020 e conforme o Fluxo de atendimento do Estado do Paraná (citado anteriormente).
Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle	Informação à população sobre: Etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com lenço e descartar no lixo após o uso; Lavagem das mãos com água e sabão, ou álcool em gel, após tossir ou espirrar; Lavagem as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundo ou na ausência de água e sabão, usar desinfetante para mãos à base de álcool; Manter os ambientes ventilados.

LABORATÓRIO

AÇÕES	ATIVIDADES
Definição, atualização e divulgação dos protocolos operacionais do Lacen/PR	Divulgação do protocolo laboratorial incluindo coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras, biossegurança para o processamento da amostra e metodologia diagnóstica
Garantir insumos para realização de exames diagnósticos e outros recursos necessários para operacionalização da coleta, acondicionamento e transporte das amostras	

COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E PUBLICIDADE

AÇÕES	ATIVIDADES
Criar (Atualizar) um Banner, panfletos informativos para o novo Coronavírus etc.	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social
Elaborar/Atualizar informações para a comunicação de risco e divulgação de casos.	Criação de folders e spots de mídia em parceria com o setor de Comunicação Social
Definição de Porta Voz	Reunir gestores e coordenadores das equipes e definir porta voz na comunicação social do Covid- 19
Informação, com orientações e esclarecimentos à população	Instrução da Comunicação Social para notas de orientação e informação de medidas preventivas para a população.
Divulgação de Boletins	Realizar divulgação na comunicação social

REFERENCIAS EM CASO DE EPIDEMIA DE CORONAVÍRUS COVID-19

UNIDADES DE ATENDIMENTOS DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI**Centro de saúde Novo Itacolomi**

Avenida 28 de Setembro nº 673

Telefone: (43)34371007

CONTATOS:

Armando Impoceto de Sá-**Secretário Municipal de Saúde**- Fone 996919607

Neide N. Lima dos Santos-enfermeira **Epidemiologia** Fone- 96343424

Cleonice L. Monteiro de Almeida **Coordenadora da Dengue**-Fone -998743907

Maria Madalena Andreazi – **Aux. Epidemiologia** – Fone - 996183457

Valdecir Ferreira **Agente de Endemias** – Fone-9 98267913

Bruno Leal Almeida - **Agente da VISA** - Fone – 996326548

Pricila Felisbino- Enfermeira da **Atenção Básica**- 996026358

Renato Evaristo de Paula - **motorista da ambulância** Fone- 999586907

Benedito Lazaro Leme - **Motorista de Ambulância** – Fone – 999011284

Benedito Everaldo Carlos-**Motorista da Ambulância**-Fone- 999598933

Roberto de Almeida Lima - **Motorista de Ambulância** – Fone 999263456

Marcos dos Santos - - **Motorista de Ambulância** – Fone 9 99866583

UNIDADES DE ATENDIMENTOS MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI

Atenção Primária e Saúde da Família

Rua: Joaquim Sabino Dias-S/N

Telefone: (43)34371007 Ramal-213

CONTATOS:

Rafael Bosio Cappi enfermeiro ESF-Fone – 998093020

Eny Munhoz- Aux. Enfermagem ESF- Fone – 98077703

HOSPITAL DE REFERENCIA

Hospital da Providencia - Apucarana

Rua: Rio Branco – nº 518

Fone: (43) 34201400

LABORATORIO DE REFERENCIA

Laboratório são Marcos – Apucarana

Rua: Rio Branco nº 553

Fone: (43) 34228728

Laboratório são Marcos – Novo Itacolomi

A.V 28 de setembro nº1066

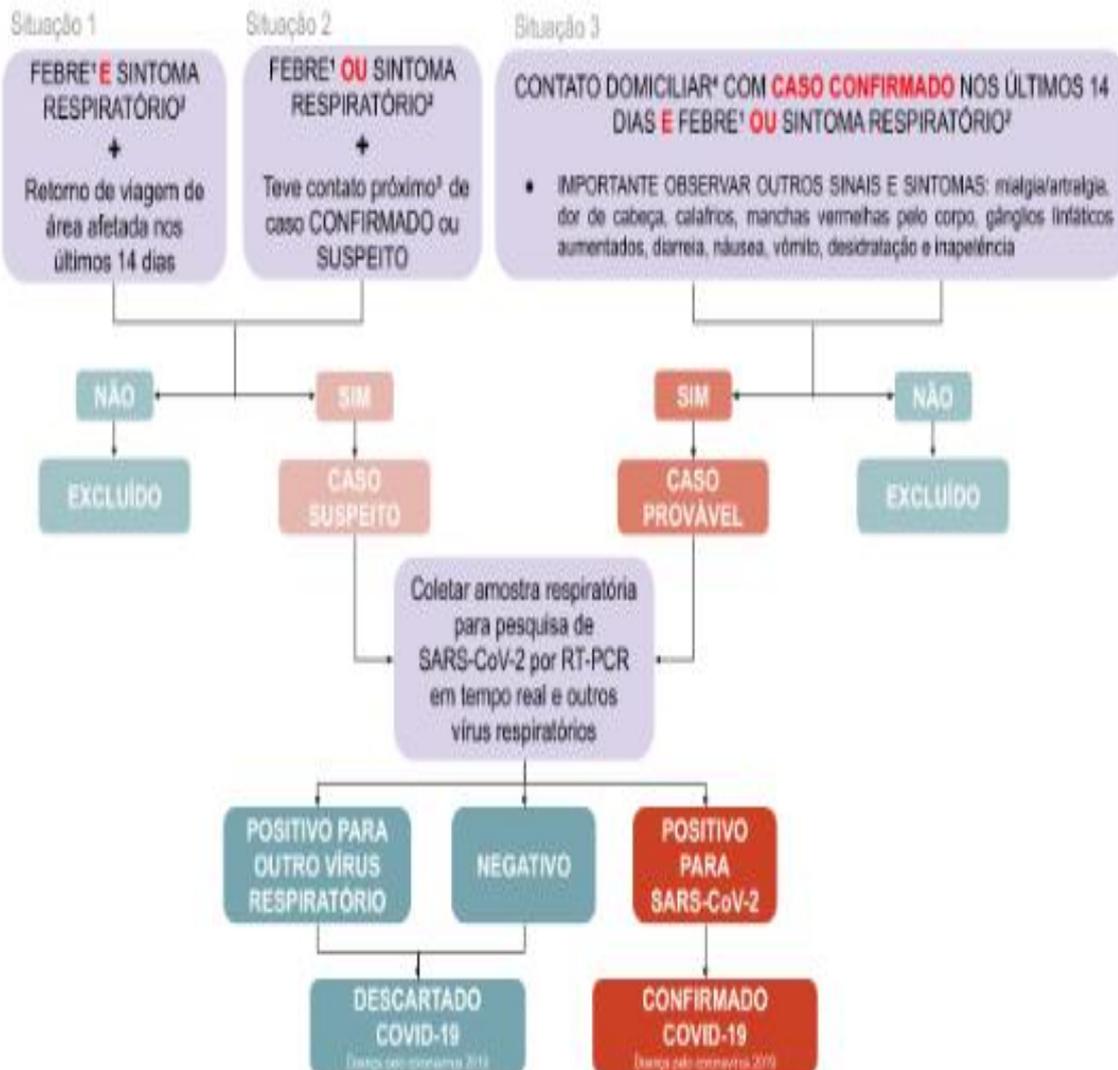
Fone: (4) 34371278

ANEXO I.**CONSTITUIÇÃO DO COMITE INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19****COMITE DE OPERAÇÕES DE EMERGENCIAS (COE)****Áreas Técnicas Participantes do COE:**

- Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
- Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde;
- Gerência Núcleo de Comunicação Social
- Secretaria da Educação Municipal
- Secretaria da Educação Estadual
- Vigilância de Saúde do Trabalhador
- Departamento de Obras
- Departamento Câmara Municipal
- Conselho Municipal de Saúde
- Centro de Referencias de Assistência Social
- Departamento de Esporte e Lazer
- Secretaria da Indústria Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
- Departamento Administrativo (Prefeitura Municipal Novo Itacolomi).

***O COE poderá, se necessário, acionar outros setores e instituições para participação.**

ANEXO II- FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO CASO SUSPEITO COVID-19

**FEBRE**

- Febre é considerada a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$
- Febre pode não estar presente em alguns casos como: pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico
- Nessas situações, avaliação clínica deve ser considerada e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação, caso decida notificar como CASO SUSPEITO

SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

- Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, fragor intercostal e dispnéia) ou febre

CONTATO PRÓXIMO

- Cerca de 2 metros de um paciente suspeito ou confirmado por 15 minutos ou mais
- Conviver no mesmo ambiente com CASO SUSPEITO em ambiente de trabalho, sala de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola
- Teve contato eventual (horas) com CASO CONFIRMADO
- Este contato inclui: visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica

CONTATO DOMICILIAR

- Contato íntimo
- Contato prolongado na residência de CASO CONFIRMADO, incluindo morar ou cuidar

ANEXO III- FLUXOGRAMA DE MANEJO CLÍNICO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

